



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2468/84 **GABINETE DO PREFEITO**

Abre crédito suplementar, reduz dotações orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.059 - Conservação de Próprios Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$1.000.000,00

SOMA.....CR\$1.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

0401.13774581.007 - Recuperação de áreas e Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS.....CR\$1.000.000,00

SOMA.....CR\$1.000.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art.3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
UNidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007

30-Arroio Francisco Alves - em convênio.....CR\$1.000.000,00
SOMA.....CR\$1.000.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração